

**EDITAL N.º 56/2020**

-----**MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: -----

-----**Torna público**, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **que** durante a discussão pública que decorreu de 14 de abril a 03 de julho, publicado em Diário da República, 2ª Serie, nº 72/2020, de 13 de abril, através do Aviso nº 6103/2020 e de outros meios de publicidade, de acordo com os artigos 191º e 192º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões no âmbito da alteração ao PDMVV( por adaptação ao novo RJIGT). -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como em dois jornais regionais e no site do Município de Vila Viçosa [www.cm-vilaviciosa.pt](http://www.cm-vilaviciosa.pt).-----

Vila Viçosa, 2 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado. Prof.)